



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 16/2009

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 445/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 17-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-17 a jun.-18, com percentual de 6,92%, resultando no valor de R\$ 3.933,73 (três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2018, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE, em Montenegro-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.